

Sábado, 16 de Junho de 2018

Ano XXIV - Edição N.: 5551

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente - COMAM

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 93/2018

Altera as Deliberações Normativas nº 90/18 e 91/18.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 4.253, de 04/12/85 e nº 7.277, de 17/01/97.

DELIBERA:

Art. 1º - O artigo 33 da Deliberação Normativa nº 90 de 06 de março de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 – Esta Deliberação entra em vigor no prazo de 150 dias a partir da data de sua publicação, revogando-se as Deliberações normativas nº 42/02, 48/03, 88/17 e demais disposições em contrário”.

Art. 2º - O artigo 20 da Deliberação Normativa nº 91 de 06 de março de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 – Esta Deliberação entra em vigor no prazo de 150 dias a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as DNs COMAM nº 20/99, 29/99 e 44/02”.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018

Mário de Lacerda Werneck Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente